



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

FLS. 001
Orilene

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS Proposição N.º <u>021/2021</u> Recolto em <u>25/10/2021</u> <u>10:00</u> <i>Orilene</i>	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	LIDO <u>26/10/2021</u> <i>Orilene</i> SECRETÁRIO
	<input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	
	<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> EMENDA	

AUTOR:

SUBSCRITO POR TODOS OS PARES

PROJETO DE LEI Nº. 021/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dá Denominação na Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul e dá Outras Providencias.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica denominado Casa de Leis de “**ALIOMAR MÜLLER PEREIRA – MARECO**” à Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal Providenciará a confecção de placa com a denominação supra e afixará no recinto da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

FLS. 001.
Orileng.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>Proposição N.º <u>021/2021</u></p> <p>Leitura em <u>25/10/2021</u> <u>10:00</u></p> <p><u>Orileng.</u></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p>LIDO</p> <p><u>26/10/2021</u></p> <p><u>Orileng.</u></p> <p>1.º SECRETÁRIO</p> <p>APROVAÇÃO - ÚNICA VOTAÇÃO</p> <p><u>09/11/2021</u></p> <p><u>Orileng.</u></p> <p>Presidência: <u>Orileng.</u> 1.º Secretário: <u>Orileng.</u></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTOR: SUBSCRITO POR TODOS OS PARES

PROJETO DE LEI N.º 021/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dá Denominação na Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul e dá Outras Providencias.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º – Fica denominado Casa de Leis de “**ALIOMAR MÜLLER PEREIRA – MARECO**” à Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal Providenciará a confecção de placa com a denominação supra e afixará no recinto da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

FLS. 002.
Trindade

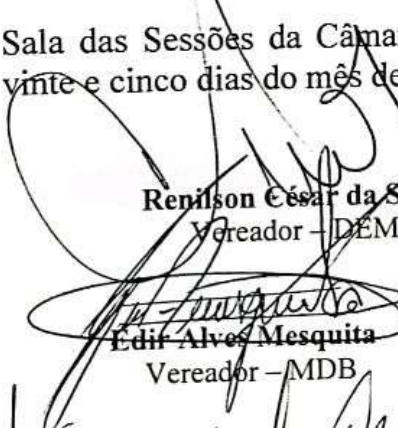
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


- PROJETO DE LEI
- PROJETO DEC. LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- REQUERIMENTO
- INDICAÇÃO
- MOÇÃO
- EMENDA

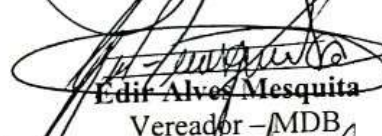
AUTOR: SUBSCRITO POR TODOS OS PARES

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, fica integralmente revogada a Lei nº. 552/2011 “*Dá Ddenominação na Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul e da outras providências*”.

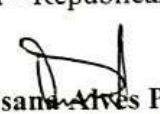
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um.

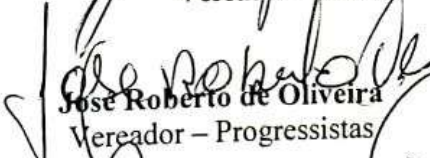

Renilson César da Silva
Vereador – DEM


Iris Gabriela Santos da Silva
Vereadora – Republicanos

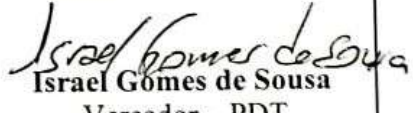

Edir Alves Mesquita
Vereador – MDB

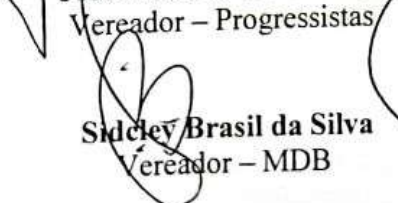

Rogério Casarotto
Vereador – PDT

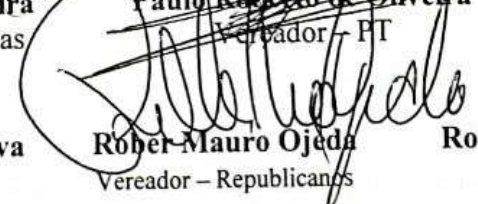

Rosana Alves Pinheiro
Vereadora – DEM

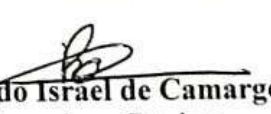

José Roberto de Oliveira
Vereador – Progressistas


Paulo Roberto de Oliveira
Vereador – PT


Israel Gomes de Sousa
Vereador – PDT


Sidley Brasil da Silva
Vereador – MDB


Rober Mauro Ojeda
Vereador – Republicanos


Ronaldo Israel de Camargo
Vereador – Patriota